



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL PLANO DE ENSINO

Unidade Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso			Período:	Currículo: 2019	
Docente: Evânia Galvão Mendonça			Unidade Acadêmica: DEFLO		
Pré-requisito: ter cursado pelo menos 85% da carga horária total do curso.			Co-requisito: -		
C.H.Total: -	C.H. Prática: -	C. H. Teórica: -	Grau: Bacharelado	Ano: 2021	Semestre: 2021/2

EMENTA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é, também, um componente curricular da prática profissional, proporcionada ao discente. Trata-se de um trabalho acadêmico que proporcionará ao discente a experiência da síntese dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a partir de temas relacionados à área de atuação profissional ou acadêmica da Engenharia Florestal. De acordo com o Art.10 da Resolução CNE/CES N° 03, de 02 de fevereiro de 2006, o TCC é um requisito parcial para obtenção do título em bacharel em Engenharia Florestal. Deve ser realizado pelo discente e orientado por um docente, necessariamente da UFSJ. Os critérios para inscrição, execução, defesa e avaliação do TCC são definidos em regulamento próprio (neste caso a Resolução n° 1, de 17 de novembro de 2020), aprovado pelo Colegiado de Curso, constituindo assim a unidade curricular "Trabalho de Conclusão de Curso" com carga horária de 1 hora.

OBJETIVOS

Desenvolver competências técnico-profissionais, sociais e humanas no discente.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Período Remoto Emergencial ocorrerá entre 13/09/2021 e 17/12/2021:

DATA LIMITE PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 26/11/2021 (conforme item E do quadro abaixo)

Item	Data	Assunto
A	17/09/2021, às 17:00 h	Evento Síncrono = 1 ha: - reunião de planejamento (via Google Meet), com os discentes matriculados na disciplina TCC; - apresentação da Resolução Colegiado CEFLO n° 01, de 17 de novembro de 2020.
B	Até 08/10/2021, até às 17:00 h.	Evento Assíncrono: - Entrega (via e-mail: evaniagalvao@ufs.edu.br, e com cópia ao orientador) do <u>ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</u> , devidamente preenchido e <u>assinado* pelo discente e orientador</u> (e quando houver, pelo co-orientador).
C	<u>Até 15 dias corridos antes da data prevista para defesa (ver data limite no item E)</u>	Evento Assíncrono: - O <u>ANEXO II - AGENDAMENTO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</u> , devidamente preenchido e <u>assinado* pelo orientador</u> , deverá ser <u>entregue com 15 dias corridos de antecedência em relação a data prevista para defesa</u> (via e-mail evaniagalvao@ufs.edu.br, e com cópia ao orientador); - <u>No mesmo e-mail o discente deverá informar o endereço (link) da sala de reuniões virtual agendada para a defesa.</u> Ressalta-se que a definição (e o agendamento) da ferramenta de reunião virtual para apresentação virtual ficará a cargo do discente, sob aprovação do respectivo orientador.
D	<u>Até 10 dias corridos antes da data agendada</u>	Evento Assíncrono: - apresentar ao <u>coordenador da disciplina</u> (via e-mail evaniagalvao@ufs.edu.br, e com cópia ao orientador) <u>da versão para defesa do TCC em formato digital pdf</u> . Este também é o prazo limite para que o <u>discente encaminhe o arquivo digital aos membros da</u>

	para defesa	Comissão Examinadora.
E	Até 26/11/2021	Evento Assíncrono: - Data limite para que o discente realize a defesa do TCC , de modo que tenha tempo hábil para proceder as correções pertinentes, assim como o orientador tenha condições para avaliar se tais correções atendem às sugestões da banca.
F	Até dois dias úteis após a defesa.	Evento Assíncrono: - Entrega (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br) dos seguintes documentos (preenchidos e assinados): ANEXO III - Ficha de Avaliação da Banca Examinadora; ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A); ANEXO V- ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. - A entrega dos ANEXOS III, IV e V após a defesa ao Coordenador da disciplina de TCC é responsabilidade do professor orientador. Ressalta-se que o número da ata de defesa (ANEXO V) segue ordem cronológica das defesas, devendo ser consultado pelo professor orientador juntamente a secretaria da Graduação de Engenharia Florestal. OBS: A responsabilidade de entrega dos ANEXOS III e IV no dia da defesa aos membros da banca é do discente orientado.
G	Até 15/12/2021, até às 17:00 h.	Evento Assíncrono: - Entrega (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) da versão final (devidamente corrigida) do Trabalho de Conclusão de Curso protegida em pdf; - Entrega (via e-mail: evaniagalvao@ufsj.edu.br, e com cópia ao orientador) do ANEXO VI - AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO , devidamente preenchido e assinado*.

*as assinaturas dos documentos citados acima podem ser feitas de forma digital.

METODOLOGIA DE ENSINO

A disciplina terá uma reunião síncrona via Google Meet, sendo que posteriormente a comunicação entre aluno e coordenador de TCC se dará via e-mail (evaniagalvao@ufsj.edu.br). Caso necessário aluno e coordenador (assim como o orientador) poderão agendar reuniões específicas via Google Meet.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A) CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Conforme Resolução N° 017 de 07 de julho de 2021/CONEP/UFESJ:

“Art 11. O registro da frequência do discente se dará por meio do cumprimento das atividades propostas de modo assíncrono, e não pela presença durante as atividades síncronas. O discente que não entregar 75% daquelas atividades será reprovado por infrequência.

§ 1º Será estabelecido pelo responsável da UC o prazo máximo para a entrega de cada atividade, considerando questões que podem resultar no atraso do processo de entrega e limitações impostas pelas condições sanitárias decorrentes da Pandemia provocada pela COVID 19.

§ 2º As supracitadas atividades podem ser consideradas como avaliações.

§ 3º Para fins do registro de frequência não deve ser considerado qualquer percentual mínimo de completude ou correção das atividades, considerando somente a entrega da mesma.

B) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme o Artigo 17 da Resolução Colegiado CEFLO nº 01/2020 a **Nota Final da disciplina de TCC** será composta por:

- **Peso de 90%:** média aritmética das **notas atribuídas pela Comissão Examinadora;**

- **Peso de 10%:** cumprimento dos **prazos estabelecidos no cronograma da disciplina pelo Coordenador da unidade curricular de TCC** (o não atendimento pelo aluno a qualquer um dos prazos estabelecidos no quadro acima, incorrerá a atribuição de nota zero a este critério de avaliação).

OBS: conforme parágrafo único do Artigo 17, “**tentativa de fraude de documentos ou uso indevido de informações de terceiros**, sendo estas apresentadas como de autoria do aluno, este será **reprovado na Unidade**

Curricular, recebendo nota 0 (zero)".

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR


Prof.ª Dr.ª Evânia Galvão Mendonça

Aprovado pelo Colegiado em / / .

Coordenador do Curso



Emitido em 2021

PLANO DE ENSINO Nº 1138/2021 - CEFLO (12.54)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 12:15)

EVANIA GALVAO MENDONCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEFLO (12.31)
Matrícula: 1093137

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 12:01)

JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEFLO (12.54)
Matrícula: 1048532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1138**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **20/08/2021** e o código de verificação: **c08882c0ee**